LEI Nº. 711 / 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2005.

DÁ DENOMINAÇÃO À PONTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica denominada "Ponte Paul P. Harris = 1868 – 1947 ► fundador do Rotary Club" a ponte que liga a Rua Capitão José Carlos de Souza à Rua Caparaó.

Art. 2º. – Colocar-se-á placa alusiva com os dizeres : "Em homenagem à comemoração do Centenário do Rotary Internacional que através de Campanhas erradicou a poliomelite no mundo e especialmente no Brasil."

Art. 3º. – AS despesas correrão por conta da dotação orçamentária prevista no LDO.

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, 10 DE OUTUBRO DE 2005.

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal